



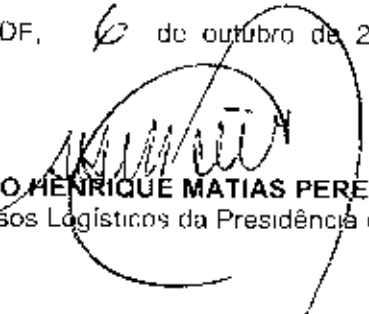
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da IN nº 3/2009, bem assim das anotações constantes às fls. 713/798, do Processo nº 00140 000428/2008-13, registra que os preços do Contrato nº 142/2008, celebrado com a empresa **POLI ENGENHARIA LTDA**, ficam repactuados a partir do dia 1º de maio de 2011.

O valor mensal do serviço passa de R\$ 48.811,30 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos), para R\$ 50.756,28 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), a saber:

- 1 Mão-de-obra: R\$ 35.756,28 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) a partir de 1º de maio/2011,
Material: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Brasília/DF, 6 de outubro de 2011


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República